Prefeitura Municipal de Itaituba SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -SEMINFRA DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETIVO:

Este Memorial Descritivo tem como objetivo relatar os serviços necessários para a construção de um CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE.

As presentes especificações têm por finalidade descrever de forma clara, os serviços a serem executados e materiais a empregar, definindo normas e condutas técnicas a serem observadas, e segue nos itens abaixo.

2. INTRODUÇÃO:

Tais especificações têm por objetivo fixar as condições gerais e específicas que deverão ser obedecidas na elaboração da obra.

Essas especificações acompanham os elementos gráficos do projeto arquitetônico e seus detalhes. Os demais elementos de projeto executivo – especificações gerais especificações particulares e elementos gráficos e outras recomendações, complementam – se e não devem ser utilizadas independentemente, pois a fiel observância a cada uma delas e indispensável ao êxito na execução do serviço. Qualquer divergência entre as medidas verificadas nos desenhos e as cotas indicadas prevalecerá estas últimas e entre os desenhos e as especificações prevalecerão às especificações da equipe técnica da prefeitura.

Nestas especificações deve ficar perfeitamente entendido que, em todos os casos de caracterização de materiais ou produtos a través de denominações, fabricantes ou em indisponibilidade do mercado, fica subentendida a alternativa "ou rigorosamente similar de mesma qualidade", a qual deverá ser consultada com prévio aviso a equipe técnica da prefeitura.

Caberá à equipe técnica da prefeitura, sempre que preciso exigir do responsável pela execução da obra ou efetuar por iniciativa própria todos os testes e ensaios dos materiais aplicados na obra, sempre que considere necessário, de modo a preservar sua boa qualidade.

3. LOCALIZAÇÃO:

Município de ITAITUBA-PA. Comunidade Rural Nossa Senhora Aparecida

Coordenadas: La: 4°16'40.61"S – Lo: 56°7'53.32"O



Prefeitura Municipal de Itaituba SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -SEMINFRA DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa de obra:

A empresa deverá providenciar placa indicativa da empresa executora e do responsável técnico pela execução (placa da empresa).

Também deverá providenciar placa informativa da obra conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal.

Na placa padrão do município e demais placas deverão constar informações:

- Nº do convênio
- Município
- Início da obra
- Prazo da obra
- Valor total do convênio
- Valor da contrapartida municipal
- Valor do repasse estadual

Limpeza do terreno:

A Construtora deve proceder à limpeza do terreno destinado à construção, removendo qualquer detrito nele existente e procedendo, inclusive, o eventual deslocamento.

Locação:

Feita a limpeza do terreno, será realizada a locação da obra, que deverá obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico executivo e sua implantação. A CONTRATADA deverá prever a utilização de equipamentos topográficos ou outros equipamentos adequados à perfeita locação, execução da obra e ou serviços e seu respectivo acompanhamento, e de acordo com as locações e os níveis estabelecidos nos projetos.

5. MOVIMENTO DE TERRA

Será feito o movimento de terra necessário para se obter um perfil de superfície adequado à execução da obra, seguindo cotas e níveis conforme o constante no Projeto de Terraplenagem da edificação.



Prefeitura Municipal de Itaituba SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -**SEMINFRA**

DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS

O aterro que se fizer necessário será executado com material escolhido e/ou previamente definido em projeto especifico, e adequadamente compactado. Para tanto, observar o constante em norma para execução deste serviço.

Os aterros e ou reaterros em geral, serão executados com material de primeira categoria, em camadas de 20 em 20cm.

6. FUNDAÇÕES

As fundações serão executadas conforme o dimensionamento constante do Projeto de Fundações, observando a natureza do subsolo.

Onde não houver indicação de tratamento em projeto específico, paredes e muros de arrimo que recebem aterro encostado, deverão receber, na face externa sujeita a umidade, reboco impermeável.

Na concretagem dever-se-á adotar cuidados para que não haja segregação dos materiais, ou mistura com terra.

7. CONCRETO ARMADO

Os pilares, vigas e lajes serão executados em concreto armado, conforme Projeto Estrutural. As lajes deverão ser executadas conforme indicações de projeto.

A execução da estrutura deverá seguir rigorosamente o projeto estrutural e ao disposto pela ABNT, nas normas específicas para cada tipo de estrutura projetada.

Os pilares, vigas e lajes serão executados em concreto armado, conforme definições do Projeto Estrutural para atendimento as cargas e as especificações da NBR 6118.

Existindo necessidade de furações em vigas ou lajes, para passagem de tubulações elétricas, hidráulicas, ou outra qualquer, a fiscalização deverá ser consultada, e esta encaminhará o assunto ao responsável técnico do projeto.

As lajes de cobertura expostas a intempéries deverão ser impermeabilizadas de forma a não apresentar infiltrações e vazamentos.

8. CONCRETO SIMPLES

A camada impermeabilizante de concreto simples deverá ser executada depois de estar o terreno perfeitamente apiloado e nivelado, colocadas as tubulações enterradas.



Prefeitura Municipal de Itaituba SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -SEMINFRA

DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS

Deverão ser tomadas precauções não só na passagem da camada sobre tubulações, de maneira que não haja diminuição na espessura, como também na formação dos rodapés ao longo das paredes.

9. PAREDES E PAINEIS

Alvenaria singelo:

Alvenaria singela devem ser feitas em blocos cerâmico furados. Estes devem sempre estar aprumados e nivelados com auxílios de linhas de nylon, durante toda a etapa de elevação, o prumo, o nível e o alinhamento devem ser verificados de maneira constante. A régua-prumo-nível agiliza e confere precisão a este procedimento

Chapisco:

Toda a alvenaria será chapiscada depois de convenientemente limpa e molhada. A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida, ser constituída de areia, predominantemente grossa.

Emboço:

O reboco só deve ser aplicado após a cura do chapisco. O reboco deve ser alisado e desempenado, devendo aderir bem ao chapisco e deverá possuir textura e composição uniforme.

Pintura:

O processo de pintura so pode ser realizado após a limpeza de toda a superfície iniciando o processo com aplicação do selador acrílico e posteriormente a massa corrida.

Deve-se observa em projeto os tipos de tinta para cada ambiente.

10. ESQUADRIAS

Vergas:

Serão colocadas vergas nos paramentos de alvenaria, em concreto armado, sobre os vãos de portas e janelas que não estejam imediatamente sob vigamento, com secção e armadura necessárias para vencer estes vãos.

Todos os vãos superiores a 50cm e com nível de peitoril acima do piso receberão uma segunda verga, imediatamente sob a abertura, excedendo no mínimo 30cm de cada lado



Prefeitura Municipal de Itaituba SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -**SEMINFRA**

DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS

Portas:

As portas indicadas no projeto arquitetônico, com dimensões especificadas na planilha de esquadrias. Todas as peças das esquadrias de madeira serão imunizadas.

O produto deve apresentar superfície lisa, sem deformações e coloração homogênea, pronta para receber tinta. A folga entre o marco e a parede varia de 1 cm a 1,5 cm. A fixação do marco é feita verificando-se e corrigindo o prumo, o nível e o esquadro. Duas dobradiças deverão ser colocadas a 20 cm de cada extremidade e uma no centro da folha de porta para serem parafusadas no marco.

Peitoril e Soleiras:

Os peitoris de janela e soleiras das portas serão em granito Branco Dallas polido com dimensões adequadas aos vãos e espessura de 2cm. Deverão ser previstas pingadeiras nos peitoris das janelas com vão para o exterior de prédio, conforme detalhe arquitetônico.

11. CALÇADA

Calçada:

Deverão ser feitas conforme definido na Implantação Arquitetônica e seguindo o especificado para o piso neste memorial.

As calçadas, junto às portas de acesso à edificação, deverão obedecer à inclinação prevista em projeto. Quando não indicado, adotar inclinação mínima de 2%, buscando evitar problemas com a entrada de água.

12. ELÉTRICA

A execução das instalações serão executadas em conformidade com o projeto, e NBR vigente 5410 sendo executadas por profissionais com formação na área.

Toda a fiação elétrica, deve obedecer as bitolas descritas em projetos.

As fiações subterrânea passarão em caixas de passagem instaladas no solo conforme projeto.

Os interruptores e tomadas deverão obedecer às especificações conforme norma brasileira específica e indicações presentes em projeto de rede elétrica. Os espelhos de acabamento devem cobrir perfeitamente a caixa de instalação, sem vãos aparentes. Quantidades e específicação estão presentes nos projetos específicos.



Prefeitura Municipal de Itaituba SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -**SEMINFRA**

DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS

13. COBERTURA

A cobertura deverá ser executada com telhas fibrocimento 6 mm, sobre estrutura de madeira existente, conforme orçamento e projeto. A cumeeira deverá ser em fibrocimento 6 mm. Incluso acessórios para fixação das telhas e da cumeeira em fibrocimento. No encaixe das telhas (rincão), deverá ser instalada calha em chapa de aço galvanizado.

O ângulo da cumeeira deverá coincidir com o ângulo do telhado.

Calha:

Os contra-rufos e calhas serão em chapas galvanizadas USG #26, natural sem pintura, com dimensões de 25cm de largura e 20 cm de altura, por facilidade de manutenção. Deverão possuir ralo tipo abacaxi nas quedas dos condutores de água pluvial. Deverão atender a NBR 10844.

14. FORRO

Haverá forro em lambril de PVC, com largura 20cm. As peças serão fixadas com barroteamento de madeira de lei, de 2,5 x 5,0 cm, colocados a cada 50 cm.

15. PISO

Após a execução das cintas e blocos, e antes da execução dos pilares, paredes ou pisos, será executado o lastro de contrapiso, com impermeabilizante.

Os lastros serão executados somente depois que o terreno estiver perfeitamente nivelado E que todas as canalizações que devam passar sob o piso estejam colocadas.

Todos os pisos terão declividade de 1% no mínimo, em direção ao ralo ou porta externa, para o perfeito escoamento de água.

As copas, os banheiros, os boxes dos chuveiros, e etc. terão seus pisos com caimento para os ralos.

A argamassa de regularização será sarrafeada e desempenada, a fim de proporcionar um acabamento sem depressões ou ondulações.

16. HIDRAULICA

Água fria:

O projeto de instalação de água fria foi elaborado seguindo as prescrições da NBR 5626/98 que estabelecem as exigências mínimas de segurança e economia.

Prefeitura Municipal de Itaituba SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -SEMINFRA

DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS

Todo o projeto foi desenvolvido para tubos e conexões de PVC rígido da linha soldável.

As instalações de água fria devem obedecer os projetos assim como as normativas da ABNT.

Esgoto sanitário:

A rede de esgoto sanitário deve ser feita obedecendo seu respectivo projeto assim como as normativas da ABNT NBR 8160.

O projeto de esgoto sanitário foi elaborado de maneira a permitir o rápido escoamento dos despejos e fácil desobstrução das tubulações; não permitir vazamentos, escapamento de gases e formação de depósitos no interior das tubulações; vedar a passagem de gases e animais das tubulações para o interior das edificações.

Drenagem:

A rede de drenagem deve ser feita obedecendo seu respectivo projeto assim como as normativas da ABNT NBR 10840.

A ligação entre a calha e a parede deverá ser protegida com rufos de alumínio. Toda a platibanda deverá receber pingadeira a fim de evitar manchas provocadas pela água escorrendo na parede.

Observação geral:

Qualquer modificação no projeto arquitetônico, terá que ter previa aprovação do projetista. Todos os serviços e matérias empregados na obra deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e normas locais.

Toda e qualquer etapa da obra que for desenvolvida em desacordo com este memorial descritivo, e não tiver a aprovação do responsável técnico, serão de inteira responsabilidade, da contratada (construtor), que desenvolver tal atividade considerada em desacordo.
